



## Edital n.º 79/2010

Manuel Coelho Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das competências conferidas pela Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterado pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna públicos que em reunião de Câmara Ordinária de **07 de Outubro de 2010**, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Aprovado por unanimidade a adesão da Câmara Municipal de Sines à Associação Colectiva da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, cuja quota anual é de 180.00 €
- Aprovado por unanimidade a oferta de um computador e a atribuição de um subsídio no valor de 500,00 € para aquisição de impressora e restantes despesa à Associação dos Pescadores Reformados do Litoral Alentejano;
- Aprovado por unanimidade a atribuição de apoios à Associação dos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos das Autarquias de Sines (divulgação, luz e som, e cedência do refeitório Municipal);
- Aprovado por unanimidade a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 500,00 € à Associação Missão Coragem;
- Aprovado por unanimidade protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Sines e a Associação Missão Coragem, cujo objectivo é a cedência por parte da Câmara Municipal de Sines das instalações para a Sede para a Associação, instalações essas sitas na Rua Sacadura Cabral n.º 6, em Sines;
- Aprovada por unanimidade proposta de Constituição de Comissão de Vistorias;
- Aprovada por unanimidade a proposta de alteração ao Loteamento de São Marcos – Alcarial;
- Aprovado por unanimidade a atribuição de um subsidio extraordinário no valor de 500, 00 € ao Teatro do Mar, para apoio ao espectáculo de rua, no âmbito das Comemorações do Centenário da instauração da República.

Sines, 18 de Outubro de 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho

Do presente edital, foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Serviço de Expediente Geral para sua afixação.